

PORTARIA CRCPA N.º 126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a **Sra. FRANCELLY DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo I, da função de Coordenador de Relacionamento e Cobrança a partir de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Designar a funcionária **FRANCELLY DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo I, para desempenhar as atividades do Setor de Relacionamento e Cobrança, a partir de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria CRCPA nº 044 de 01 de julho de 2013.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA